



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
27/09/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 147/2023,
de 27 de setembro de 2023.

**“Regulamentação de despesas
Semana do Município”.**

MARIO GUILHERME JOVANOVIČS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício,
de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei
Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regulamentar as despesas para as **“Comemorações da Semana do Município”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, que acontecerá de **15 de outubro de 2023 à 22 de Outubro de 2023**, limitado ao valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2124/2022, de 06 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica a cargo do Gabinete do Prefeito e Comissão Municipal de Eventos, a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei, e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 02/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.31
Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de setembro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVIČS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração